

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

JULHO/2022



PROCESSO DE PAGAMENTO N° 341

DATA: 20/07/2022

**CREDOR:** GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
**AÇÃO:** 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
**ELEMENTO DESPESA:** 33903500 - Serviços de Consultoria  
**FONTE RECURSO:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
**BASE LEGAL:** 28 - Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93  
**N° PROCESSO LIQUIDAÇÃO:** 7  
**N° EMPENHO:** 21

**VALOR BRUTO:** 7.073,02  
**VALOR DAS DEDUÇÕES:** 106,10  
**VALOR LÍQUIDO:** 6.966,92

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, CONFORME CONTRATO N° 002/2022, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco Bradesco S.A.	35955	MOVIMENTO CMXX - BRADESCO	1425660	6.966,92



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Processo de Pagamento Orçamentário

JULHO/2022

Processo Pagamento: 341

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 20/07/2022

**FORNECEDOR**

Nome: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES CNPJ/CPF: 07602453000137  
Endereço: Avenida Tancredo Neves Compl: CEO Salvador Shopping, Edifício Nova Iorque, Salas 1601 à 1605 e 1612 à 1616  
Bairro: Caminho das Árvores Cidade: Salvador UF: BA  
E-mail: financeiro@gradusnet.com.br Telefone: (71)32726-614 RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 Legislativa  
SubFunção: 031 Ação Legislativa  
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
Natureza Despesa: 33903500 Serviços de Consultoria  
SubElemento: 33903501 Consultoria Contábil  
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
Centro Custo:

Licitação: Nº IN-001/2022 - Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
21	03/01/2022	42.438,12	7.073,02	35.365,10

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2022, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.

**HISTÓRICO DO PAGAMENTO**

DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2022, MÊS 07/2022.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
7 - 20/07/2022	7.073,02
Retenção	Valor
2188101040002-IRRF s/ Outros Rendimentos	106,10

SETE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS

Total Retido:	106,10
Total Líquido:	6.966,92

Data: 20/07/2022

Conta: 35955 - MOVIMENTO CMXX - BRADESCO

Autorização de Débito: 1425660

  
JAMISON PINHEIRO MEIRA  
PRESIDENTE Mat.298

  
LAURA DA SILVA SANTOS  
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

JULHO/2022

Nota de Liquidação: 7

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 20/07/2022

FORNECEDOR

Nome: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES CNPJ/CPF: 07602453000137  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 2539 Compl: CEO Salvador Shopping, Edifício Nova Iorque, Salas 1601 à 1605 e 1613 à 1616  
Bairro: Caminho das Árvores Cidade: Salvador UF: BA  
E-mail: financeiro@gradusnet.com.br Telefone: (71)32726-614 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 Legislativa  
SubFunção: 031 Ação Legislativa  
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
Natureza Despesa: 33903500 Serviços de Consultoria  
SubElemento: 33903501 Consultoria Contábil  
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
Centro Custo:

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
21	03/01/2022	42.438,12	7.073,02	35.365,10

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2022, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2022, MÊS 07/2022.

Documento	Valor
Nota Fiscal ( 8937 / Série: U / UF: BA / Emissão: 20/07/2022 )	7.073,02

SUBEVENTO

51 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
33231010000 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	7.073,02
Retenção	Valor	
2188101040002-IRRF s/ Outros Rendimentos	106,10	

SETE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS

Total Retido:	106,10
Total Líquido:	6.966,92

ATESTO

Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).

Atestado em: 20/07/2022

TIAGO DE SOUZA SANTOS  
Mat. 464





ESTADO DA BAHIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

JULHO/2022

Nota de Liquidação: 7

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 20/07/2022

Data: 20/07/2022

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA  
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

JAMISON PINHEIRO MEIRA  
PRESIDENTE Mat.298

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 20/07/2022 - 11h47

Nº de controle: 239814550878802490 | Documento: 1425660

Conta de débito: **Agência: 3549 | Conta: 0003595-5 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CAM VER DE XIQUE XIQUE / CONSIG | CNPJ: 016.447.468/0001-69**Conta de crédito: **Agência: 1425 | Conta: 14000-7 | Tipo: Conta-Corrente**Nome do favorecido: **GRADUS ASSESSORIA E CONSUL**Valor: **R\$ 6.966,92**Data de débito: **20/07/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

**Autenticação**

2Q@x8Rn6 m76m\*Wpv dDBCNjUX IH4NRnY7 arLY\*CVu J\*\*g6udA eMfpYcLJ u?de4Wb4  
dphAVUsy 2CKv2ag\* yb\*YycDr #16GItmj Umz@ABt8 wT#a2rvU EP4A5r2t fmR?Hmta  
joWu7mF4 \*vTCpPe9 IdSv@LFX sRy@xq7g Y8wW@ar9 9yUF8QH6 03549000 00000035

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00008937**  
Data e Hora de Emissão:  
**20/07/2022 09:49:08**  
Código de Verificação:  
**DXSD-QTLV**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**07.602.453/0001-37**  
Inscrição Municipal:  
**262.349/001-45**  
Nome/Razão Social:  
**GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**  
Endereço:  
**Ave Tancredo Neves 2539 , CD CEO TORRE NOVA IO - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021**  
E-mail:  
**financeiro@gradusnet.com.br**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
CPF/CNPJ:  
**16.447.468/0001-69**  
Inscrição Municipal:  
-----  
Endereço:  
**PRA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS S/N SEDE - Xique-Xique - CEP: 47400-000/BA**  
E-mail:  
-----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2022, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

\* RETENÇÕES: IRRF (1,5%) - R\$ 106,10

\* VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1.304,97 (18,45% - IBPT) LEI 12.741/2012

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$7.073,02**

**CNAE:**

**6920601 - Atividades de contabilidade**

**Item da Lista de Serviços:**

**01719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	7.073,02	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	106,10	0,00	0,00	6.966,92

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Nota Salvador emitida por Sociedade de Uniprofissionais.
- COMPETÊNCIA: 07/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1719-0/01 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**  
**CNPJ: 07.602.453/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:53 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022.

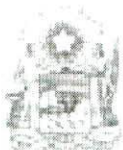
Código de controle da certidão: **B689.4ED1.F2CC.360E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222461632

RAZÃO SOCIAL	
GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.602.453/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 262.349/001-45**  
**CNPJ: 07.602.453/0001-37**

Contribuinte: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 2539  
CD CEO TORRE NOVA IO RQUE SALA 1601 A 160 5 E 1613 A 1616  
CAMINHO DAS ÁRVORES  
41.820-021

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:30:12 horas do dia 30/05/2022.  
Válida até dia 28/08/2022.

Código de controle da certidão: **DACE.74D8.E24E.E521.315F.AB15.5FFF.8C87**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.602.453/0001-37

**Razão Social:** GRADUS ASSESSORIA CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLE

**Endereço:** AV TANCREDO NEVES 2539 SALA 1601 A 160 5E / CAMINHO DAS  
ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2022 a 27/07/2022

**Certificação Número:** 2022062800410928773706

Informação obtida em 07/07/2022 11:44:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272 0074  
administracao@gradusnet.com.br

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**CONTRATO Nº:** 002/2022 – Câmara Municipal de Xique-Xique

**PERÍODO:** Julho/2022

**DO OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil.



### Gradus Assessoria e Consultoria Contábil

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272 0074  
administracao@gradusnet.com.br

#### DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO:

Durante o período em questão, a GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL, através do seu corpo técnico, desenvolveu as seguintes atividades:

#### ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

- Orientação com solicitação de documentos para o fechamento contábil de junho/2022;
- Emissão do calendário de obrigações mensais do mês de julho/2022, através do Ofício Circular nº 015/2022;
- Orientação acerca da documentação obrigatória para a prestação de contas mensal – junho/2022, a ser encaminhada à Inspeção Regional, via sistema e-tcm, através do Ofício Circular nº 016/2022;
- Acompanhamento de aviso e/ou notificação de interesse da Entidade publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

#### Edição: 21/07/2022

**EDITAL Nº 526/2022** O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionada(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processo(s) de prestação de contas anual, no prazo de 20 (vinte) dias, que serão contados a partir da consulta da notificação eletrônica no e-TCM ou, automaticamente, após o decurso do prazo de 3 (três) dias do envio da notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta “DEFESA À NOTIFICAÇÃO ANUAL da UJ”, do processo eletrônico e-TCM, em arquivo “PDF Pesquisável”, sob a denominação “Resposta à Notificação”, acompanhada da documentação probatória, também em arquivo(s) do tipo “PDF Pesquisável”, denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório de Gestão e a Cientificação Anual, encontram-se disponíveis no e-TCM, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, acessível na pasta “Relatório de Gestão/Cientificação”.

O gestor que deixar de atender à NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

#### Prestação de Câmaras Municipais

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	EXERC	RELATOR
07845e22	JAMISON PINHEIRO MEIRA	XIQUE-XIQUE	2021	Fernando Vita

- Análise das receitas orçamentárias, com revisão de lançamentos;
- Avaliação do reconhecimento dos atos e fatos de natureza patrimonial, orçamentária e de controle com emissão de Parecer.



### Gradus Assessoria e Consultoria Contábil

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272 0074  
administracao@gradusnet.com.br

- Análise das despesas orçamentárias, com revisão das fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento, com revisão de lançamentos;
- Análise das receitas e despesas extra orçamentarias, com revisão de lançamentos;
- Análise das conciliações bancárias e demonstrativos de rendimentos inseridos no sistema de contabilidade, com análise dos fatos;
- Emissão de dem. contábeis para o órgão de Controle Interno, em atendimento a solicitações diárias;
- Geração, análise, envio e emissão de relatórios do SIGA.

Recibo de Processamento do Protocolo: 1863334 – 21/07/2022

- Emissão de relatórios de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, bem como do cumprimento dos índices de pessoal, pertinente ao mês de junho/2022;
- Análise de documentos e demonstrativos contábeis e assinatura com o certificado digital do contador Thaorges Ranniere Dias da Silva Almeida, referente ao mês de maio/2022, enviados no sistema e-tcm em 01/07/2022, conforme recibo abaixo.



#### RECIBO DE ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CÓDIGO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO Nº 105398/2022

PERIODICIDADE: Mensal

COMPETÊNCIA: 05/2022

UNIDADE JURISDICIONADA: Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Gestão

RECEBEMOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA (e-TCM), NESTA DATA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE JURISDICIONADA ACIMA IDENTIFICADA.

Data do envio: 01/07/2022

Hora do envio: 09:16

Responsável pelo envio: JAMISON PINHEIRO MEIRA

As seguintes informações e documentos foram enviados:

Nome	CPF	Cargo
JAMISON PINHEIRO MEIRA	758.791.905-87	Prefeito/Presidente
Thaorges Ranniere Dias da Silva Almeida	041.737.525-95	Contador

#### DO ATENDIMENTO:

Os serviços prestados pelos consultores técnicos e operacionais da GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL foram realizados diretamente na sede da Câmara Municipal de Xique-Xique, com atendimento *in*





**Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272 0074  
administracao@gradusnet.com.br

*loco*, bem como atendimento remoto, com contato diário através da internet (e-mail) e telefone (voz e serviços de mensagens).

Salvador-BA, 29 de julho de 2022

  
**Lessivaldo Dias da Silva**  
Sócio-Diretor